



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 493/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 101, de 2026, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guiomarensense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Senador Guiomard, Estado do Acre”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2024, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pdl24-510



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 08/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7096053565>